

Escola de Governo  
do Distrito Federal

Secretaria Executiva  
de Gestão Administrativa

Secretaria de Economia



Curso

# Prático de orçamento e execução financeira

**Bruno Caetano Pinto**  
**Felipe Rodrigues da Silva**

# **Módulo 3 – parte 2**

## **Pagamento e Conciliação Bancária**

## Legislação

- Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
  - *Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.*
- Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011;
  - *Dispõe sobre a regulamentação para a movimentação dos recursos financeiros alocados à “Conta Única” do Tesouro do Distrito Federal, e dá outras providências.*
- Decreto nº 40.372, de 30 de dezembro 2019;
  - *Dispõe sobre os procedimentos para pagamento de obrigações, segundo a ordem cronológica de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.*

# Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

## Estágios da Despesa Pública



# Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

## CAPÍTULO VIII DO EMPENHO

Art. 47. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa de que trata o artigo 29.

Art. 48. É vedada a realização de despesas, sem a emissão prévia da nota de empenho.

...

Art. 50 ...

§ 1º A emissão de Nota de Empenho será precedida de licitação, salvo se houver sido autorizada a sua dispensa, inexigibilidade ou suprimento de fundos, mediante ato expresso, nos termos da legislação em vigor.

# Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

## CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO

Art. 56. Fica o órgão central de administração financeira responsável pela orientação normativa referente à liquidação da despesa.

Parágrafo único. O controle e a liquidação da despesa serão exercidos pela unidade gestora responsável pela emissão da nota de empenho.

...

Art. 59. A liquidação da despesa será previamente autorizada pelo ordenador de despesa e dará origem à Nota de Lançamento – NL, que deverá ser emitida pela unidade responsável pela administração do crédito, por intermédio do SIAC/SIGGo.

...

Art. 62. A NL deverá ser emitida após a regular liquidação da despesa.

# Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

## CAPÍTULO X DO PAGAMENTO

Art. 63. O pagamento de despesa somente será efetivado após sua regular liquidação e emissão de Previsão de Pagamento – PP, observado o prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do vencimento da obrigação, contado o dia da emissão, e será centralizado no órgão central de administração financeira para a Administração Direta.

§ 1º Na emissão de Previsão de Pagamento - PP e de Ordem Bancária - OB, quando o fornecedor ou contratado estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o setorial de administração financeira de cada Órgão ou Entidade deve noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento.

...

Art. 68. As ordens bancárias deverão ser emitidas, diariamente, até as 16 (dezesseis) horas.

## Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011

Art. 1º A “Conta Única” do Tesouro do Distrito Federal tem por finalidade acolher a arrecadação de todas e quaisquer receitas do Distrito Federal e será gerida pela Diretoria Geral de Gestão Financeira – DIGEF, da Subsecretaria do Tesouro – SUTES, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF, através do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo.

Art. 2º ...

Parágrafo único. Quando exigência legal determinar a abertura de conta corrente, por órgãos da Administração Direta ou entidades da Administração Indireta dependentes do Distrito Federal, em qualquer agente financeiro, esta se dará, obrigatoriamente, através da Diretoria Geral de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

...

Art. 4º As Unidades Gestoras da administração direta emitirão as Previsões de Pagamento - PP, para saldar seus compromissos, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data do vencimento da obrigação, contada a data de emissão.

Parágrafo único. A documentação relativa a pagamentos que dependam de autenticação para quitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil à Gerência de Pagamento e Controle Financeiro/DIGEF/SUTES/SEF.

## Decreto nº 40.372, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º O pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, no âmbito do Distrito Federal, deve obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica, segundo a Unidade Gestora, datas e horário de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

...

§ 2º Incumbe ao Ordenador de Despesa de cada Unidade Gestora determinar o cumprimento dos procedimentos para o registro da liquidação da despesa, concluídas todas as exigências legais pelo "Credor" e atribuir na NL referente à liquidação da despesa, em campo específico de "prioridade de pagamento", a classificação de um dos códigos "A0", "B0", "C0", "F0" ou "Z0", segundo os critérios estabelecidos neste Decreto.

## Decreto nº 40.372, de 30 de dezembro de 2019

§ 6º A classificação das prioridades de que trata o parágrafo anterior deve observar a seguinte codificação:

I - código "A0"... prioridade máxima em relação às demais, tais como, despesas de ordem legal, aquelas que impliquem em multas ou inscrição em cadastro de inadimplência quando da liquidação da despesa pelo Ordenador ou equivalente;

II - código "B0"... para cada fonte de recursos vinculada e domicílio bancário diferente da Conta Única do Tesouro;

III - código "C0", ... que não se enquadrem nas classificações "A0" ou "B0";

IV - código "F0", para as despesas, cujo pagamento se enquadre no seguinte Grupo de Natureza de Despesa:

a) 1 - pessoal e encargos;

b) 2 - juros e encargos da dívida;

c) 5 - inversões financeiras;

d) 6 - amortização de dívida.

V - código "Z0", para os registros em Nota de Lançamento (NL) que não envolvam liquidação de despesa.

## Solicitação de Recursos (Administração Indireta)

- As unidades da Administração Indireta, antes de efetuar a liquidação da despesa, deverão solicitar recursos por meio de mensagem enviada no SIGGO à unidade 130101.
- Tal procedimento visa ajustar a Disponibilidade por Fonte (conta contábil 721190300) da unidade, de forma a não ficar com saldo invertido no momento da liquidação, bem como contabilizar o saldo na conta “banco” da unidade.

# Solicitação de Recursos (Administração Indireta)

## Exigências

- ÓRGÃO: UG/GESTÃO/UO
- RESTOS A PAGAR (sim ou não)
- CREDOR
- PROCESSO SEI
- OBJETO/FINALIDADE
- NATUREZA DA DESPESA
- FONTE (especificar com 4 dígitos)
- VALOR BRUTO/LÍQUIDO
- ISS/ IR/ MULTA
- DATA DE VENCIMENTO
- DADOS PARA CRÉDITO/DÉBITO
- RESPONSÁVEL/ TELEFONE PARA CONTATO

# Solicitação de Recursos (Administração Indireta)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Exercício: 2023**

**Detalhamento da Mensagem**

**Número da Mensagem:** 6144

**UG Emitente:** 150205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU

**Destinatário(s) :**

130101 - SEF

**Data de Emissão:** 09/05/2023 09:51:59

**Data Início:** 09/05/2023

**Data Final:** 11/05/2023

**Assunto:** SR Nº: 411/2023

**Mensagem:**

SR Nº: 411/2023

ÓRGÃO: SLU UG: 150.205 GESTÃO: 15.205 UO: 22.214

RESTOS A PAGAR: SIM ( ) NÃO ( X )

CREDOR: CONSTRUIR - COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM  
AMBIENTAL CPF/CNPJ: 15.211.445/0001-98

OBJETIVO/FINALIDADE: DESPESA DOS SERV. PÚBLICOS DE TRIAGEM DE MAT. RECICLÁVEIS, REF. A  
ABRIL/2023 - CT. 12/2018 - EMISSÃO NF. 05/05/2023- PROC. PAGTO 00094-00006659/2018-  
79, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE00068.

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 100

VALOR BRUTO.....59.079,20

ISS.....2.953,96

IRRF.....886,18

VALOR LIQUIDO.....55.239,06

DATA DO VENCIMENTO: 28/05/2023

DADOS PARA CRÉDITO: CONTA ÚNICA

DADOS PARA DÉBITO: CONTA ÚNICA

RESPONSÁVEL PELA SR: ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE

FONE PARA CONTATO: 3213-0207

NÚCLEO DE TESOUREARIA /NUTES/SLU

# Solicitação de Recursos (Administração Indireta)

## OB de repasse

PDET090 - Detalha Ordem Bancária						
Data de Emissão	09/05/2023	Data de Lançamento	09/05/2023	Nº Documento	20230B27661	
Unidade Gestora	130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, OF			NL Referência		
Gestão	00001 - TESOURO					
Domicílio Bancário	070-00100-8001080 - CONTA UNICA DO GDF.					
Credor	150205-15205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU					
Domicílio Bancário	070-00100-8001080 - CONTA UNICA DO GDF.					
Processo	. / .			Nº do Documento		
Fatura/NF	00000000000000000000					
Código da União	Prioridade de Pagamento				Período de Competência	/ /
Identificação				Valor	55.239,06	
Finalidade	REPASSE FINANCEIRO SR:411/2023 CONF. MENSAGEM Nº6144/2023					
Lançamentos	Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
	580901	22214320...			100000000	55.239,06
	701971					55.239,06

# Solicitação de Recursos (Administração Indireta)

## Saldo contábil de disponibilidade

**PSIAC090 - Razão da Conta Contábil**

Unidade Gestora: 150205 ... SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU  
Gestão: 15205 ... SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU  
Conta Contábil: 721190300 ... DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA UG  
Conta Corrente: 100000000 ...  
Data Inicial: 01/05/2023 Data Final: 31/05/2023  Até mês 13  Até mês 14 Saldo Anteri

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	D/C
09/05/2023	130101	00001	20230827661	580901	55.239,06	D
09/05/2023	130101	00001	2023NL04547	580831	2.953,96	D
09/05/2023	130101	00001	2023NL04547	580838	886,18	D

# Solicitação de Recursos (Administração Indireta)

## Saldo Contábil de banco

**PSIAC090 - Razão da Conta Contábil**

Unidade Gestora  ... SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU  
Gestão  ... SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU  
Conta Contábil  ... BANCO DE BRASÍLIA S/A  
Conta Corrente  ...  
Data Inicial  Data Final   Até mês 13  Até mês 14 Saldo Anterior

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	D/C
09/05/2023	130101	00001	20230827661	701971	55.239,06	D

# Solicitação de Recursos (Administração Indireta)

## NL de liquidação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Detalhamento de Nota de Lançamento

**Data de Emissão** 09/05/2023      **Data de Lançamento** 09/05/2023      **N. Documento** 2023NL01276  
**Unidade Gestora** 150205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU  
**Gestão** 15205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU  
**Credor** 150205-15205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU  
**Contrato** 35953      **Fatura/NF** 00000000000000000013      **Processo** 00094-0000005086/2018-66  
**Transferência**      **Espécie**      **Decreto**  
**Prioridade de Pagamento** C0

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516	2023NE00068	332310702	33903913	100000000	59.079,20
520051	2023NE00068	213110101	33903900	100000000	55.239,06
810261	2023NE0006815211445000198	218820108		100000000	2.953,96
810271	2023NE0006815211445000198	218820104		100000000	886,18

**Observação** APROP. DA DESPESA DOS SERV. PÚBLICOS DE TRIAGEM DE MAT. RECICLÁVEIS, REF. A ABRIL/2023 - CT. 12/2018 - EMISSÃO NF. 05/05/2023- PROC. PAGTO 00094-00006659/2018-79 - CONSTRUIR COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL

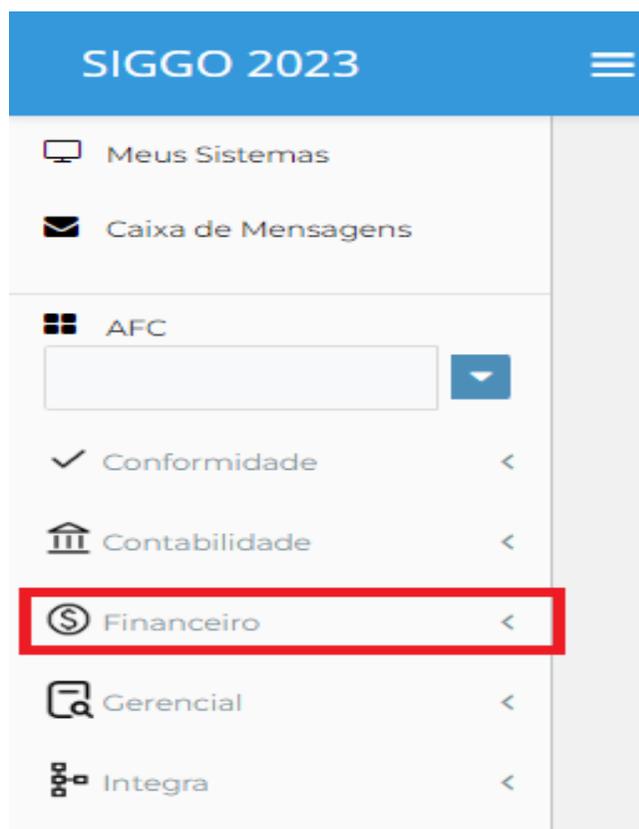
# Solicitação de Recursos (Administração Indireta)

## OB de pagamento à empresa

PDET090 - Detalha Ordem Bancária						
Data de Emissão	10/05/2023	Data de Lançamento	10/05/2023	Nº Documento	20230B00809	
Unidade Gestora	150205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRI			NL Referência	2023NL01276	
Gestão	15205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					
Domicílio Bancário	070-00100-8001080 - CONTA ÚNICA					
Credor	15211445000198 - COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - CONSTRUIR					
Domicílio Bancário	070-00288-2880028560					
Processo	00094-0000005086/2018-66			Nº do Documento		
Fatura/NF	13/abr/23					
Código da União	Prioridade de Pagamento C0			Período de Competência	_/__	
Identificação				Valor	55.239,06	
Finalidade	SERV.TRIAGEM MAT.RECICLÁVEIS P.6659/18-79 CT.12/18					
Lançamentos	Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
	530051	2023NE0...	213110101	33903900	100000000	55.239,06
	701977					55.239,06

# Emissão de Ordem Bancária - OB

Como emitir a OB:



# Emissão de Ordem Bancária - OB

## Como emitir a OB:

SIGGO 2023 7093 FELIPE

Contabilidade

Financeiro

**OB Conta Única**

Ordem Bancária

Previsão de Pagamento

Previsão de Pagto D+0

Prioridades de Pagamentos

Realiza Previsão de Pagamento

Relação de Credor Pessoa Física

Relação de Fatura

Relação de Pagamentos por OB

Saldo Conta Única

Gerencial

Integra

Manual

Orçamentário

Proposta

Data de Emissão:  
31/07/2023

Unidade Gestora:  
130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

Gestão:  
00001 - TESOURO

Domicílio Bancário Origem:  
Domicílio Bancário Origem

Documento:  
Selecione

Credor:  
Selecione

Domicílio Bancário Destino:  
Domicílio Bancário Destino

Processo:

Competência:

UG NL Referência:  
UG NL Referência

Gestão NL Referência:  
Gestão NL Referência

NL Referência:  
NL Referência

Fatura/NF:  
Fatura/NF

Identificação:  
Identificação

Valor:  
0,00

Finalidade:  
Finalidade

## Emissão de Ordem Bancária - OB

Como emitir uma OB da Conta Única?



# Como emitir uma OB?

## Dados da NE:



### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

#### Detalhamento da Nota de Empenho

**Data de Emissão:** 21/02/2024      **Data de Lançamento:** 21/02/2024      **N. Documento:** 2024NE00001  
**Unidade Gestora:** 110222 - CURSO EGOV - ADM INDIRETA  
**Gestão:** 11222 - CURSO EGOV - ADM INDIRETA  
**Credor:** 01123115125 - FELIPE RODRIGUES DA SILVA  
**Evento:** 400091 - EMPENHO DA DESPESA  
**Empenho Original:**      **Pré-Empenho:**  
**Esfera:** 1 - FISCAL  
**Unidade Orçamentária:** 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
**Programa de Trabalho:** 28.846.0001.9050.0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL  
**Fonte Federação:** 1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente  
**Fonte Gerencial:** 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500  
**Identificador de Uso:** 0      **Contrapartida:** 99999  
**Natureza de Despesa:** 339093 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  
**Licitação:** 7 - Não Aplicável      **Referência Licitação:** CURSO  
**Exige Contrato:** N - Não Exige      **Contrato:** 0      **Transferência:** 0  
**Modalidade:** 2 - Estimativo      **Número do Processo:** 00000-0000000000/2024-00  
**Local de Entrega:**      **Prazo de Entrega:** 100 dias  
**Valor Documento:** 10.000.000,00      **Numero Suprimento:** 0  
**Usuário:** Lançado em: 21/02/2024 às 13:37:00 por \*\*\*231151\*\* - FELIPE RODRIGUES DA SILVA  
**Histórico:** EMPENHO DA DESPESA; EVENTO BAIXA COTAS FINANCEIRAS A EMPENHAR; EVENTO SUBITEM DA DESPESA A EMPENHAR; EVENTO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

#### Cronograma:

Mês	Valor	Mês	Valor
Março	5.000.000,00	Abril	5.000.000,00

#### Subelemento da Despesa:

Código	Valor
9	10.000.000,00



## Como emitir uma OB?

- **UG/GESTÃO: 110222-11222**
- **DOM BANCÁRIO: 070.00100.8001080**
- **CREDOR: CPF**
- **CPF: 011.231.151-25**
- **NL REFERÊNCIA: 2024NL00001**
- **VALOR: 1.000.000,00**
- **FINALIDADE: Seu nome**
- **EVENTO: 530051**
- **INSCRIÇÃO: 2024NE00001**
- **CLASS CONTÁBIL: 213110101**
- **CLASS ORÇAMENTÁRIA: 33909300**
- **FONTE: 100000000**

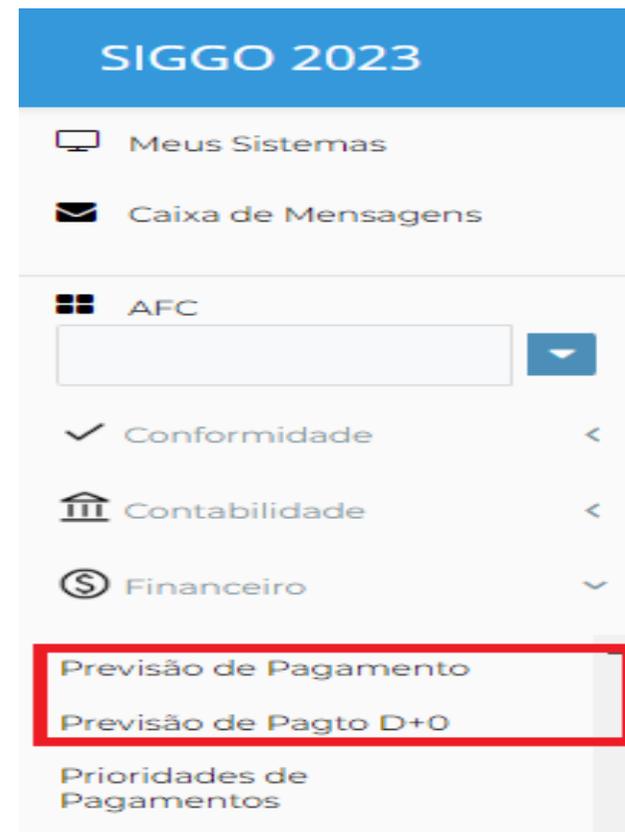
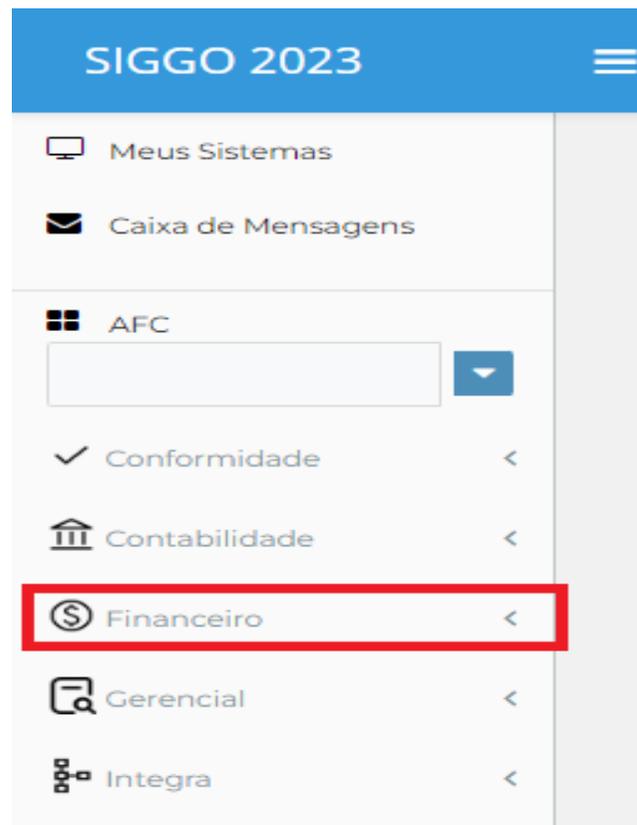
## Como emitir uma OB?

### Problemas:

- Domicílio Bancário incompatível com a fonte;
- S. Insu. Banco 111110201;
- Saldo Credor incompatível com a NE 213110101 - 2024NE0000110000000001123115125.

# Emissão de Previsão de Pagamento - PP

## Como emitir a PP:



# Emissão de Previsão de Pagamento - PP

## Como emitir a PP:

SIGGO 2023 7095 FELIPE

Contabilidade

Financeiro

**Previsão de Pagamento**

Previsão de Pagto D+0

Prioridades de Pagamentos

Realiza Previsão de Pagamento

Relação de Credor Pessoa Física

Relação de Fatura

Relação de Pagamentos por OB

Saldo Conta Única

Simula Previsão Pagamento

Gerencial

Integra

Manual

Orçamentário

Proposta

Relatórios

**Data de Emissão:** 31/07/2023

**Data de Vencimento:** 31/07/2023

**Unidade Gestora:** 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

**Gestão:** 00001 - TESOURO

**Unidade Gestora Pagadora:** 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

**Gestão Pagadora:** 00001 - TESOURO

**Domicílio Bancário Origem:** Domicílio Bancário

**Documento:** Selecione

**Credor:** Selecione

**Domicílio Bancário Destino:** Domicílio Bancário Destino

**Identificação:**

**Processo:**

**Período de Competência:**

**Fatura/NF:**

**NL Referência:**

**NE Referência:**

**Valor:**

**Finalidade:**

Lançamentos

## Cronologia de Pagamento

A0 – Prioridade Máxima (Decisão Judicial / Pedido Prioridade Ordenador);

- Concorre com “A0” e “C0”.

B0 – Prioridade por Fonte (Tudo que não for Conta Única);

- Concorre somente com “B0”.

C0 – Demais Prioridades;

- Concorre com “A0” e “C0”.

Custeio e Investimento  
(GND 3 e 4)

F0 - Pessoal e Encargos, Dívida etc (GND 1, 2, 5, 6 e 9);

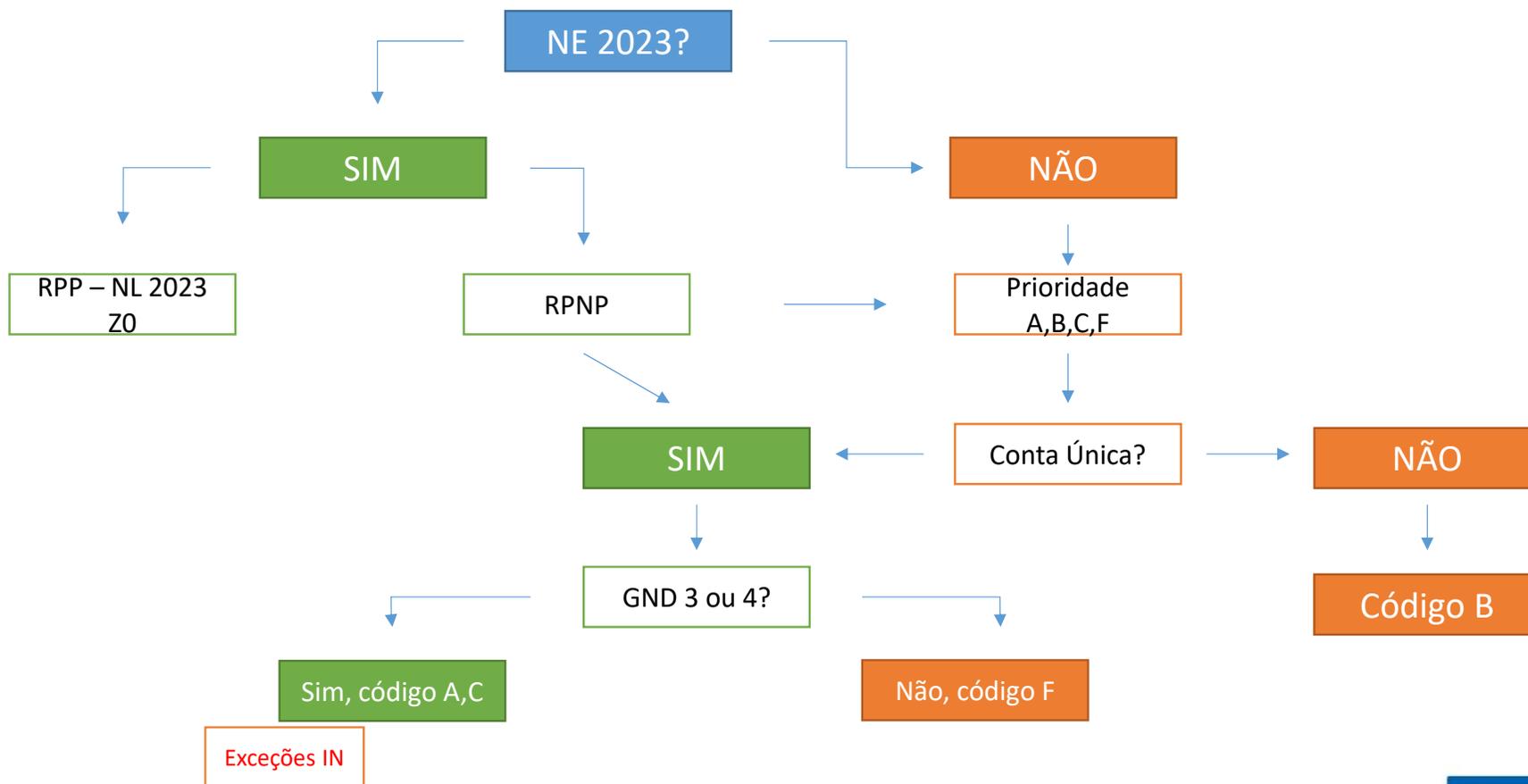
- Não concorre com nenhuma das demais prioridades.

Z0 – Não se Aplica Prioridade;

- Não concorre com nenhuma das demais prioridades;

- Programação financeira, ajustes contábeis etc.

# Cronologia de Pagamento



# Cronologia de Pagamento – Pesquisar NL

SIGGO 2023 7095 FELIPE

**Contabilidade**

- Financeiro
- Previsão de Pagamento**
- Previsão de Pagto D+0
- Prioridades de Pagamentos
- Realiza Previsão de Pagamento
- Relação de Credor Pessoa Física
- Relação de Fatura
- Relação de Pagamentos por OB
- Saldo Conta Única
- Simula Previsão Pagamento

**Gerencial**

- Integra
- Manual
- Orçamentário
- Proposta
- Relatórios

**Data de Emissão:** 31/07/2023

**Data de Vencimento:** 31/07/2023

**Unidade Gestora:** 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

**Gestão:** 00001 - TESOURO

**Unidade Gestora Pagadora:** 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

**Gestão Pagadora:** 00001 - TESOURO

**Domicílio Bancário Origem:** Domicílio Bancário

**Documento:** Selecione

**Credor:** Selecione

**Domicílio Bancário Destino:** Domicílio Bancário Destino

**Identificação:**

**Processo:**

**Periodo de Competência:**

**Fatura/NF:**

**NL Referência:**

**NE Referência:**

**Valor:**

**Finalidade:**

Lançamentos

# Cronologia de Pagamento – Pesquisar NL

Pesquisar Nota de Lançamento ✕

Unidade Gestora:  
130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

Gestao:  
00001 - TESOURO

Nº do Documento: 2023NL Situação: Todas ▼

**Pesquisar**

Número	Data	Credor	Prioridade	Processo	Bloqueada
		⏪ ◀ 1 ▶ ⏩	5 ▼		

Cancelar

# Emissão de Previsão de Pagamento - PP

Como emitir uma PP da Conta Única?

**Vamos Aprender  
na Prática!**

# Como emitir uma PP?

## Dados da NE:



### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

#### Detalhamento da Nota de Empenho

**Data de Emissão:** 21/02/2024      **Data de Lançamento:** 21/02/2024      **N. Documento:** 2024NE00001  
**Unidade Gestora:** 110122 - CURSO EGOV - ADM DIRETA  
**Gestão:** 00001 - TESOURO  
**Credor:** 01123115125 - FELIPE RODRIGUES DA SILVA  
**Evento:** 400091 - EMPENHO DA DESPESA  
**Empenho Original:**      **Pré-Empenho:**  
**Esfera:** 1 - FISCAL  
**Unidade Orçamentária:** 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
**Programa de Trabalho:** 28.846.0001.9050.0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL  
**Fonte Federação:** 1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente  
**Fonte Gerencial:** 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500  
**Identificador de Uso:** 0      **Contrapartida:** 99999  
**Natureza de Despesa:** 339093 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  
**Licitação:** 7 - Não Aplicável      **Referência Licitação:** CURSO  
**Exige Contrato:** N - Não Exige      **Contrato:** 0      **Transferência:** 0  
**Modalidade:** 2 - Estimativo      **Número do Processo:** 00000-0000000000/2024-00  
**Local de Entrega:**      **Prazo de Entrega:** 100 dias  
**Valor Documento:** 10.000.000,00      **Numero Suprimento:** 0  
**Usuário:** Lançado em: 21/02/2024 às 14:14:08 por \*\*\*231151\*\* - FELIPE RODRIGUES DA SILVA  
**Histórico:** EMPENHO DA DESPESA; EVENTO BAIXA COTAS FINANCEIRAS A EMPENHAR; EVENTO SUBITEM DA DESPESA A EMPENHAR; EVENTO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

#### Cronograma:

Mês	Valor	Mês	Valor
Março	5.000.000,00	Abril	5.000.000,00

#### Subelemento da Despesa:

Código	Valor
9	10.000.000,00

## Como emitir uma PP?

- **UG/GESTÃO: 110122-00001**
- **UG/GESTÃO PAGADORA: 130101-00001**
- **DOM BANCÁRIO: 070001008001080**
- **CREDOR: CPF**
- **CPF: 011.231.151-25**
- **NL REF: ??????**
- **VALOR: 1,00**
- **FINALIDADE: Seu nome**
- **EVENTO: 700051**
- **INSCRIÇÃO: 2024NE00001**
- **CLASS CONTÁBIL: 213110101**
- **CLASS ORÇAMENTÁRIA: 33909300**
- **FONTE: 100000000**

## Cronologia de Pagamento – PHELP 845

Qual NL devo pagar?

**Vamos Aprender  
na Prática!**

# Como emitir uma PP?

## NL Referência - Cronologia de Pagamento

- Pesquisar Nota de Lançamento;
- Sequência no Realiza PP.

## Cronologia de Pagamento – Realiza PP

- Realiza Previsão de Pagamento é uma função do SIGGO que permite ao Tesouro pagar as PPs pendentes, gerando ordens bancárias;
- A ordem cronológica é feita por unidade gestora, de acordo com os códigos utilizados no momento da liquidação;

## Cronologia de Pagamento – Realiza PP

Qual é a ordem para o Tesouro?

**Vamos Aprender  
na Prática!**

## Conciliação Bancária - Legislação

- Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
  - *Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Art. 24. A utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial dependerá de parecer prévio do órgão central de contabilidade.

...

§ 1º A solicitação de superávit financeiro deverá ser feita por meio de processo contendo os seguintes documentos:

...

VII - conciliação bancária por conta-corrente e aplicações financeiras referente ao mês de dezembro do exercício anterior;

## Conciliação Bancária - Legislação

- Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
  - *Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Art. 34. No ato da celebração de convênios e outros instrumentos congêneres, bem como seus aditivos, as unidades gestoras deverão proceder ao cadastro e atualização no SIAC/SIGGo.

§ 1º Quando o Distrito Federal for o receptor dos recursos de convênio, esses deverão ser lançados no SIAC/SIGGo na conta contábil “A RECEBER”, e quando se tratar de contrapartida, na conta contábil “CONTRAPARTIDA GDF A LIBERAR”.

## Cadastro de novos domicílios bancários

- Nos casos de assinatura de um novo convênio ou operação de crédito, por exemplo, os recursos serão recebidos em um domicílio bancário específico, criado para esta finalidade;
- A unidade deverá informar à Unidade de Gestão Financeira – UGEF da Subsecretaria do Tesouro os dados para cadastro;

## Cadastro de novos domicílios bancários

- Por meio de processo SEI, será preenchido o formulário com os seguintes dados:
  - Número da Conta Bancária (banco, agência e conta)
  - UG a ser cadastrada (UG liquidante)
  - Fontes de Recursos (transferência)
  - CNPJ/CGC do titular da Conta Bancária
  - Nome Da Conta Bancária
  - Tipo de Conta
  - Listar Vínculo de Variação Patrimonial X Classificação Orçamentária
    - VPA
    - Classificação Orçamentária

# Cadastro de novos domicílios bancários



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício: 2024

## Detalhamento da Mensagem

**Número da Mensagem:** 89

**UG Emitente:** 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

**Destinatário(s) :**

TODAS AS UGs.

**Data de Emissão:** 03/01/2024 12:14:15

**Data Início:** 03/01/2024

**Data Final:** 31/12/2024

**Assunto:** PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO PARA NOVOS CONVÊNIOS

**Mensagem:**

Nos casos de assinatura de um novo convênio os recursos serão recebidos em um domicílio bancário específico, aberto para esta finalidade. A unidade da Administração Direta deverá encaminhar processo por meio do SEI (UGEF/SUTES/SEFIN/SEPLAD) solicitando a inclusão do domicílio bancário no SIGGO indicando:

- Número da Conta Bancária (banco, agência e conta);
- UG a ser cadastrada e número da UG liquidante;
- Fontes de Recursos com indicação da transferência;
- CNPJ/CGC do titular da Conta Bancária;
- Nome Da Conta Bancária;
- Tipo de Conta;
- VPA da receita e dos rendimentos;
- Classificação Orçamentária da receita e dos rendimentos;
- SICONV? (sim ou não).

Quando do conhecimento do valor a ser creditado na conta, a unidade deverá emitir uma NL "a receber" com o evento 570650, possibilitando a emissão de uma Guia de Recebimento – GR de receita (Tesouro) a qual vai gerar saldo de disponibilidade/banco para permitir a liquidação/pagamento da unidade. O saldo será gerado na conta contábil "Valores a Receber do Concedente – 811210101".

Att.,  
UGEF/SUTES

# Cadastro de novos domicílios bancários

Trata-se do Convênio nº 01/2023 (120979300), (SIGGO: 024887), celebrado entre a União por intermédio do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, e esta Secretaria de Estado de Justiça e de Cidadania, com vistas à execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) no Distrito Federal e RIDE durante o período de 3 (três) anos, no valor global de R\$ 9.511.041,78 (nove milhões, quinhentos e onze mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 5.911.041,78 (cinco milhões, novecentos e onze mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos) referente ao valor de repasse da União e o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) referente ao valor de contrapartida do GDF, conforme Plano de Trabalho (119315273)..

Assim, encaminhamos os autos, em atenção à Instrução Normativa, nº 08, de 30 de Dezembro de 2021, solicitando a gentileza de cadastrarem no domicílio bancário 007565-5 as fontes 121024887,132024887, 321024887, 332024887, 390024887, 121000000, 132000000, 321000000, 332000000 e 390000000, referente ao Convênio nº 001/2023, conforme os dados constantes do Processo 00400-00031453/2023-05, e demais dados informados, em atenção ao Art. 1º, abaixo:

- Código da Unidade Gestora: 440.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;
- Código da Gestão: 00001 - Tesouro;
- Código do Banco: 001 - Banco do Brasil S/A;
- Código da Agência: 42005;
- Código da Conta Bancária: 007565-5- Convênio;
- Nome do Domicílio Bancário: Banco do Brasil S/A;
- Tipo de Conta: Conta-Corrente n.º 7565-5, Poupança Ouro n.º 510.007.565-8 e Poupança Poupex n.º 960.007.386-X, abertas em 07/05/2021;
- CNPJ da Unidade Gestora: 08.685.528/0001-53
- Fontes de Recursos: 121024887,132024887, 321024887, 332024887, 390024887 (Detalhadas), 121000000, 132000000, 321000000, 332000000 e 390000000;
- VPA: 452319999
- Classificação Orçamentária: 17170101
- Comprovante da Abertura: I.D 118749030;
- Comprovações de Cadastro de Transferência SIAC/SIGGO: I.D 121070975;

## Contabilização do “a receber” dos convênios

- Quando do conhecimento do valor a ser creditado na conta, a unidade deverá emitir uma NL “a receber”, possibilitando a emissão de uma Guia de Recebimento – GR de receita (Tesouro) a qual vai gerar saldo de disponibilidade/banco para permitir a liquidação/pagamento da unidade.;
- O saldo será gerado na conta contábil “Valores a Receber do Concedente – 811210101”.

# Contabilização do “a receber” dos convênios

## Exemplo:

	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>				
<b>Detalhamento de Nota de Lançamento</b>					
<b>Data de Emissão</b>	08/03/2022	<b>Data de Lançamento</b>	08/03/2022	<b>N. Documento</b>	2022NL02291
<b>Unidade Gestora</b>	160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF				
<b>Gestão</b>	00001 - TESOURO				
<b>Credor</b>					
<b>Contrato</b>		<b>Fatura/NF</b>	00000000000000000000	<b>Processo</b>	00080-0000003962/2020-84
<b>Transferência</b>	18841	<b>Espécie</b>	1	<b>Decreto</b>	
<b>Prioridade de Pagamento</b>	Z0				
<b>Evento Inscrição</b>		<b>Classificação Contábil</b>	<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
570650 018841				140000000	1.894.886,68
<b>Observação</b>	REPASSE DE RECURSOS FEITO PELO FNDE NOS DIAS 15/02/2022 E 17/02/2022 REFERENTE AO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTA BB 7234-6. OBs: 801043, 800913, 800887, 800864, 801006, 801233				

# Contabilização do “a receber” dos convênios

## Exemplo:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Detalhamento Guia de Recebimento

**Data de Emissão** 02/05/2022      **Data de Lançamento** 02/05/2022      **Nº Documento** 2022GR03283  
**Unidade Gestora** 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN  
**Gestão** 00001 - TESOURO      **Valor** 1.894.886,68  
**Domicílio Bancário** 001 42005 7234-6  
**Credor** 160101-00001 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF  
**Nº Processo** - / -      **Aplicação** Não

#### Contrato

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
541496					1.894.886,68
800596	018841	452339999	24149901	140018841	1.894.886,68
<b>Finalidade</b>	CRÉDITO EXTRATO: 06/04/2022 - R\$1.786.539,08 e 07/04/2022 - R\$108.347,60				

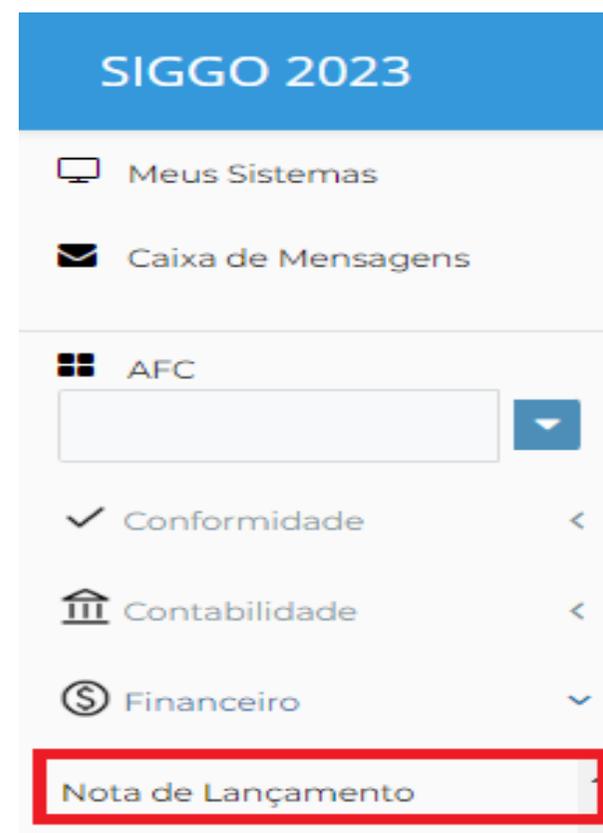
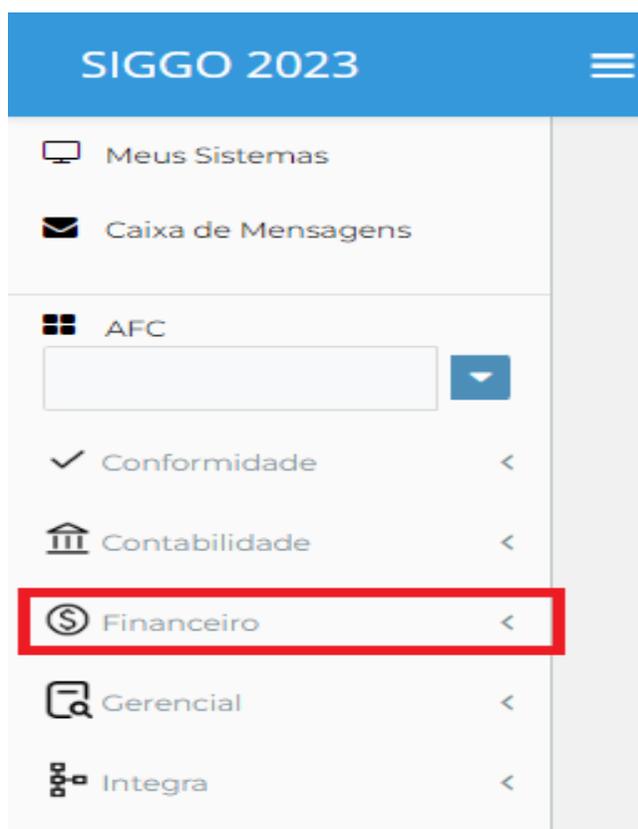
# Contabilização do “a receber” dos convênios

Como emitir a NL?



# Emissão de Nota de Lançamento - NL

Como emitir a NL:



## Contabilização do “a receber” dos convênios

**Secretaria de Educação recebeu 448 milhões do FNDE**

Lançamentos **- B**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2022	30/06/2022	0000	14021	677 Empréstimo	4.000.003	448.000.000,00 C	
30/06/2022	30/06/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	448.000.000,00 D	

# Contabilização do “a receber” dos convênios

## Secretaria de Educação recebeu 448 milhões do FNDE

- Erro ao fazer a conciliação bancária;
- S. Insu. 811210101.

## Contabilização do “a receber” dos convênios

- **PRIORIDADE DE PAGAMENTO: Z0**
- **UG/GESTÃO: 110122-00001**
- **TRANSFERÊNCIA: 01 - convênio**
- **NÚMERO: 18841**
- **EVENTO: 570650**
- **INSCRIÇÃO: 018841**
- **FONTE: 140000000**
- **VALOR: 448.000.000,00**
- **OBSERVAÇÃO: CONVÊNIO SEE**

## Cancelamento de Ordens Bancárias

- Após a emissão de uma OB na qual se verificou qualquer erro (valor, empenho etc), deverá haver uma solicitação de cancelamento da mesma à Diretoria de Conciliação Bancária da Subsecretaria do Tesouro - DIBAN;
- No entanto, não são todas as OBs que poderão ser canceladas;

# Cancelamento de Ordens Bancárias

## Regras para cancelamento:

- O cancelamento só poderá ser feito para a OB emitida na mesma data da solicitação;
- Tal regra deve-se ao fato de que, se a OB tiver sido compensada (debitada no extrato), o cancelamento da mesma vai gerar pendência na conciliação bancária;
- Demais cancelamentos serão efetuados pela DIBAN, como OB rejeitada ou devolvida pelo banco, sem necessidade de solicitação.

# Cancelamento de Ordens Bancárias - Indiretas

Como cancelar a OB?



## Pendências a Regularizar

- O principal caso de pendências na conciliação bancária da Conta Única do Tesouro a regularizar é referente a OBs emitidas porém não compensadas (Adm. Indireta);
- Para melhor controle, é necessário que as mesmas sejam enviadas ao banco para compensação na mesma data de emissão;

# Pendências a Regularizar

## Modelo de conciliação bancária

### CONCILIAÇÃO DE CONTA CORRENTE

<b>CONTA Nº 016.679-9</b>	
SALDO DO RAZÃO	<b>1.734.252,65</b>
SALDO DO BANCO	<b>1.734.252,65</b>

### CONCILIAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

<b>CONTA Nº 016.679-9</b>	
<b>SALDO DO RAZÃO</b>	<b>83.000,53</b>
CDB	0,00
FIF	83.000,53
<b>SALDO DO BANCO</b>	<b>83.000,53</b>
CDB	0,00
FIF	83.000,53

# Pendências a Regularizar

**Modelo de conciliação bancária**

**Conta Única**

## Acesso aos Sistemas Bancários

- O GDF trabalha com 3 instituições financeiras: BRB, CAIXA e BB;
- O acesso dos servidores aos extratos (exceto Conta Única) é somente para consulta, sem poderes para movimentar as contas;
- O referido acesso é importante para que as unidades possam acompanhar a movimentação das contas, e já terem toda documentação necessária para uma apuração de superávit ou prestação de contas, por exemplo.
- A solicitação de acesso deverá ser feito à Unidade de Gestão Financeira da Subsecretaria do Tesouro – UGEF, indicando o CPF do usuário e o domicílio ao qual deseja ter acesso;

Obrigado, e bom final de semana!

Escola de Governo  
do Distrito Federal

Secretaria Executiva  
de Gestão Administrativa

Secretaria  
de Economia



<http://egov.df.gov.br>